



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL N° 1.562, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREAS
PÚBLICAS AO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO".**

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a seguintes áreas de terras urbanas, de sua propriedade, ao Estado do Espírito Santo:

I - Uma área de terra urbana medindo 2.055,92m², situada na Rua Pedro Canário Ribeiro, nesta Cidade de Pedro Canário/ES, devidamente registrada sob o n° 153429.2.0002912-85, do Livro 02 de matrícula, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Pedro Canário/ES, conforme Anexo Único - Area 01.

II - Uma área de terra urbana medindo 2.480,23m², onde atualmente é sediado o prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Canário Ribeiro, situada na Rua Alberto Carlos Castro, nesta Cidade de Pedro Canário/ES, devidamente registrada sob o n° 153429.2.0002913-82, do Livro 02 de matrícula, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Pedro Canário/ES, conforme Anexo Único - Area 02.

Art. 2° Fica estipulado o prazo de 36 (trinta e seis) meses após a lavratura da Escritura de Doação da área mencionada no inciso I do Art. 1°, para que o donatário promova o início das obras de expansão da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Canário Ribeiro, sob pena de revogação da doação dessa área específica.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEOFILU ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo



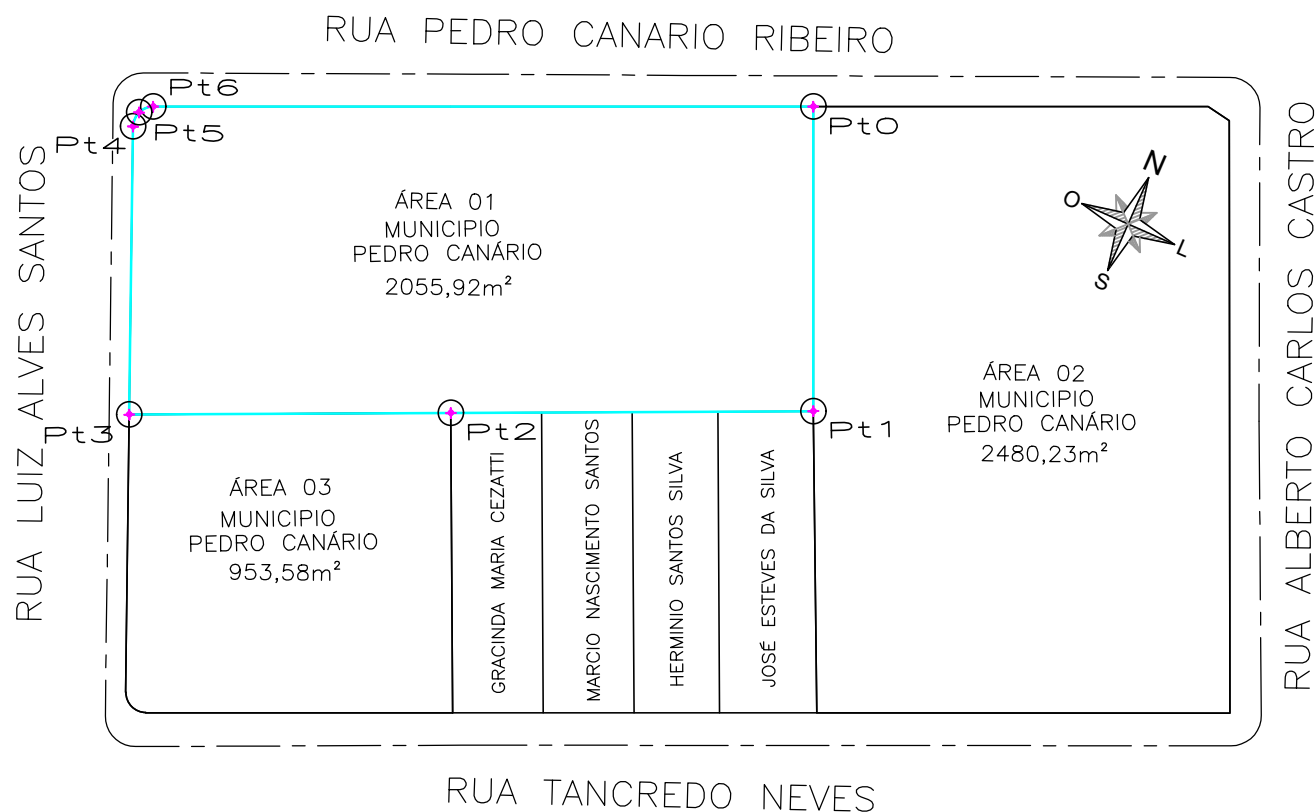
ANEXO ÚNICO

ÁREA 01

e

ÁREA 02





CONFRONTANTES DO TERRENO	
SUL - Município - Área 03; Quem de Direito;	NORTE - Rua Pedro Canário Ribeiro
Prefeitura Municipal de Pedro Canário CNPJ: 28.539.872/0001-41	Prefeitura Municipal de Pedro Canário CNPJ: 28.539.872/0001-41
Gracinda Maria Cezatti CPF: 001.477.427-57	LESTE - Município Pedro Canário - Área 02
Márcio Nascimento Santos CPF: 111.444.027-27	Prefeitura Municipal de Pedro Canário CNPJ: 28.539.872/0001-41
Herminio Santos Silva CPF: 845.512.676-00	OESTE - Rua Luiz Alves Santos
José Esteves da Silva CPF: 169.071.086-15	Prefeitura Municipal de Pedro Canário CNPJ: 28.539.872/0001-41

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - ÁREA 01 ESTADO ESPIRITO SANTO						
PERÍMETRO: 195,26m			ÁREA: 2055,92m²			
VÉRTICE	COORDENADAS (UTM)		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	X-E (metros)	Y-N (metros)		PLANO	REAL	
Pt0	399392.32	7977071.78	Pt0-Pt1	156°10'34.28"	156°28'30.31"	30.20
Pt1	399404.52	7977044.15	Pt1-Pt2	245°54'52.56"	246°12'48.59"	35.97
Pt2	399371.68	7977029.47	Pt2-Pt3	245°55'1.84"	246°12'57.86"	31.91
Pt3	399342.55	7977016.45	Pt3-Pt4	336°58'11.62"	337°16'7.65"	28.58
Pt4	399331.37	7977042.75	Pt4-Pt5	359°14'46.15"	359°32'42.17"	1.52
Pt5	399331.35	7977044.27	Pt5-Pt6	43°55'45.03"	44°13'41.06"	1.51
Pt6	399332.40	7977045.36	Pt6-Pt0	66°12'22.68"	66°30'18.70"	65.49

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM zone 24S
 FATOR DE ESCALA: 0.9996
 SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

— LIMITE DA ÁREA



PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

ENDEREÇO DA OBRA:
 Rua Tancredo Neves; Rua Alberto Carlos Castro; Rua Pedro Canário Ribeiro; Rua Luiz Alves Santos; Pedro canário - ES 29970-000

PROPRIETÁRIO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES

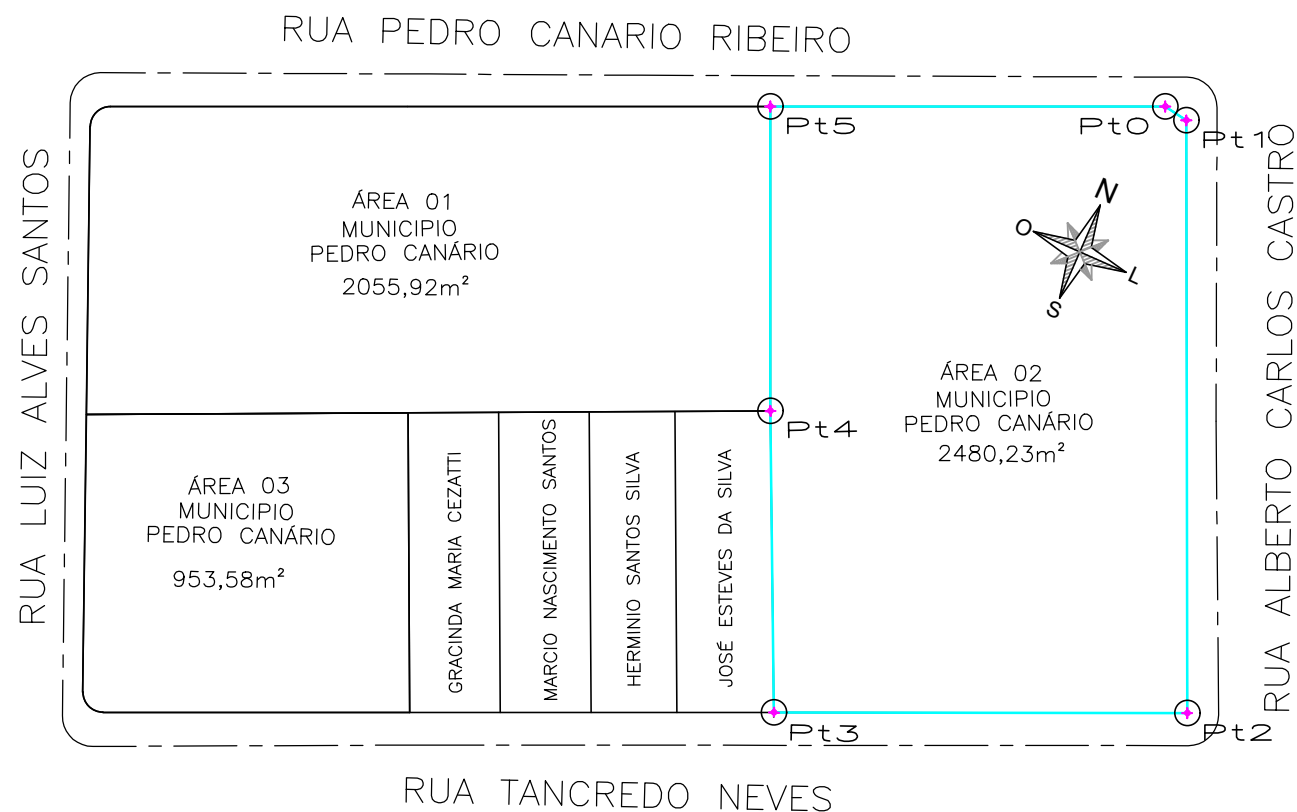
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
 Luana da Costa Araujo Tureta
 CREAS-ES nº 039267/D

CONTEÚDO DA PRANCHA
 PLANTA DE SITUAÇÃO GEOREFERENCIADA

PRANCHA
02/03

ESCALA DE PLOTAGEM: 1/750 FORMATO: A3 REVISÃO: 00 DATA: Maio/2023





CONFRONTANTES DO TERRENO	
NORTE - Rua Pedro Canário Ribeiro	SUL - Rua Tancredo Neves
Prefeitura Municipal de Pedro Canário CNPJ: 28.539.872/0001-41	
Prefeitura Municipal de Pedro Canário CNPJ: 28.539.872/0001-41	OESTE - Município Área 01; José Esteves da Silva
LESTE - Rua Alberto Carlos Castro	Prefeitura Municipal de Pedro Canário CNPJ: 28.539.872/0001-41
Prefeitura Municipal de Pedro Canário CNPJ: 28.539.872/0001-41	José Esteves da Silva CPF: 169.071.086-15



PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Tancredo Neves; Rua Alberto Carlos Castro; Rua Pedro Canário Ribeiro; Rua Luiz Alves Santos; Pedro canário - ES 29970-000

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Luana da Costa Araujo Tureta
CREAS-ES nº 039267/D

CONTEÚDO DA PRANCHA

PLANTA DE SITUAÇÃO GEOREFERENCIADA

PRANCHA

03/03

ESCALA DE PLOTAGEM

FORMATO

REVISÃO

DATA

A3

00

Maio/2023



MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - ÁREA 02 ESTADO ESPIRITO SANTO						
PERÍMETRO: 201,70m			ÁREA: 2480,23m²			
VÉRTICE	COORDENADAS (UTM)		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	X-E (metros)	Y-N (metros)		PLANO	REAL	
Pt0	399428.17	7977087.59	Pt0-Pt1	99°23'14.56"	99°41'9.98"	2.51
Pt1	399430.65	7977087.18	Pt1-Pt2	156°07'28.46"	156°25'23.88"	58.80
Pt2	399454.45	7977033.41	Pt2-Pt3	246°17'8.91"	246°35'4.33"	41.00
Pt3	399416.91	7977016.92	Pt3-Pt4	335°32'1.88"	335°49'57.30"	29.92
Pt4	399404.52	7977044.15	Pt4-Pt5	336°10'34.28"	336°28'29.71"	30.20
Pt5	399392.32	7977071.78	Pt5-Pt0	66°12'8.35"	66°30'3.77"	39.18

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM zone 24S
 FATOR DE ESCALA: 0.9996
 SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

— LIMITE DA ÁREA